

Id:0047D789FCFA7429



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 038/2022-PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 085/2022
- > Objeto da licitação: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- > MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- > VALOR ESTIMADO: **R\$ 60.233,29 (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).**
- > FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022/2023.**
- > COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).**
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29/11/2022 às 09h00min.**
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **29/11/2022 às 09h30min.**
- > LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí - PI, 16 de novembro de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Pregoeiro

Id:1518E9977810742B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" com "**ADJUDICAÇÃO GLOBAL**" com data de abertura e julgamento para o dia **02.12.2022, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 217.519,23 (duzentos e dezessete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos), com recursos oriundos do orçamento geral do Município de Betânia do Piauí. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 16 de novembro de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Presidente da C.P.L

Id:0F8BD3B601E874A8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33  
Rua Francisco Delmondes s/n, Centro, 64.753-000



DECRETO Nº 050 / 2022 de 14 de novembro de 2022

Convoca a VIII - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Betânia do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para a implementação e o monitoramento da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no(s) dia(s) 23 e 24 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

"

Betânia do Piauí - PI, 14 de novembro de 2022

Fabio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal

Fabio de Carvalho Macedo  
CPF: 958.995.023-04  
RG: 2226882 SSP/PI  
Prefeito 2021/2024

Jose Bismarck Macedo Lima  
Presidente CMDCA

Id:030E627AB80E73E6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Fone: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [gabinete.pmbelampi@gmail.com](mailto:gabinete.pmbelampi@gmail.com)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI



EDIÇÃO 2017 - 2020  
unicef

PORTARIA Nº 112/2022, de 16 de novembro de 2022.

"**Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências**".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do servidor municipal Francisco José Leal de Carvalho, protocolado em 16/11/2022 e Deferido em 16/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remunerada ao servidor municipal **FRANCISCO JOSÉ LEAL DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF nº 847.987.933-53, referente ao período aquisitivo de 2022, pelo período de 15(quinze) dias ininterruptos, com início em 01/12/2022 e fim em 15/12/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 16 de dezembro de 2022.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal